



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 037 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barra do Bugres, Nova Marilândia e Nova Olímpia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.
- II** - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.
- III** - A Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres, datada de dezessete de dezembro de 2007 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barra do Bugres do Estado de Mato Grosso.
- IV** - A Proposição Operacional Nº 008 de 04 de junho de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Tangará da Serra que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barra do Bugres/MT.
- V** - A Ata Nº. 002/2008 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Marilândia, datada de 25 de fevereiro de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Marilândia do Estado de Mato Grosso.
- VI**- A Proposição Operacional Nº 005 de 10 de abril de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Tangará da Serra que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Marilândia/MT.
- VII** - A Ata Nº. 012/2008 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olímpia, datada de 08 de abril de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Olímpia do Estado de Mato Grosso.



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 613-5409 - e-mail: cib@sek.mt.gov.br

C:\Users\MARINZ~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI21.360\RESCIB_037_12_06_2008_TCGM_BARRA DO
BUGRES,NOVA MARILANDIA,NOVA OLIMPIA.doc





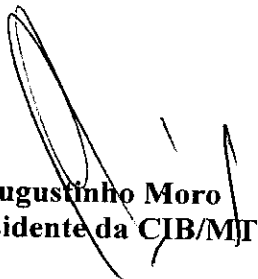
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

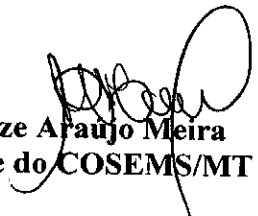
VIII - A Proposição Operacional Nº 004 de 10 de abril de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Tangará da Serra que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Olímpia/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barra do Bugres, Nova Marilândia e Nova Olímpia do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT

Telefones: (0**65) 613-5409 - e-mail: cib@ses.mt.gov.br

C:\Users\MARINZ~1\AppData\Local\Temp\Rar\$DI21.360\RESCIB_037_12_06_2008_TCGM_ BARRA DO
BUGRES,NOVA MARILANDIA,NOVA OLIMPIA.doc

